



Data de Impressão:  
29/10/2018 10:50:12

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 2286/2018  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

Concede licença Saúde a  
Membro do Ministério Público  
do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 20.27.0197.0000065/2018-93, 15 de outubro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **ALEXANDRE ALBAGLI OLIVEIRA**, em que apresenta relatórios médicos e informa a necessidade de afastamento das atividades laborais, no período de 05/10 a 03/11/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Promotor de Justiça **ALEXANDRE ALBAGLI OLIVEIRA** licença saúde, no período de 05/10 a 03/11/2018, conforme solicitação em anexo.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida\***, em 19/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003661/2018-06**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
29/10/2018 10:50:12

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus afeitos a partir do dia 05/10/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Rony Silva Almeida  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida\***, em 19/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003661/2018-06**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010